Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 133/2019**	**26/12/2018** **Protocolo: 228/2019** **Processo: 232/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando as Indicações nº. 1191/2017 e 340/2018, indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, implemente nova linha do transporte coletivo no sentido centro-Cassino, com embarque exclusivo no terminal Tamandaré, seguindo através do acesso pela Via 9 até o Balneário Cassino, parando exclusivamente para o desembarque de passageiros a partir do primeiro ponto da Avenida Atlântica, seguindo pela Rua Lisboa até a rua São Leopoldo, retornando pela rua Rio de Janeiro ou pela Avenida Rio Grande, depois Avenida Atlântica até o terminal rodoviário. Nossa solicitação é que esta linha atue de segunda a sexta, das 17:30h às 19:30h, similar ao que já ocorre em linha expressa que atende a comunidade do bairro Parque Marinha.

Rovam Simões Gonçalves de Castro
Vereador (a) do PT

Justificativa: EM PLENÁRIO

VISTO

Presidente

Autenticidade: g286gr68c